



Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 4097/2021

Data: 26/08/2021 Horário: 16:22

LEG -

PROJETO DE LEI Nº

202

DESPA

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 AGO, 2021

de

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- | | |
|---|---------------------------------------|
| I. PAULO BORTOLIN | XIV. TEREZINHA ROSA DE CASTRO RIBEIRO |
| II. ÉRLEI RODRIGO D'ORNELLAS CASTELLANI | XV. JOÃO MAGALLINI |
| III. LENI GOMES HECK BONAGAMBA | XVI. MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA |
| IV. EDUARDO LEANDRO MOURA SANTOS | XVII. LUCIANO SANTILLO |
| V. LUIZ CARLOS SAVIOLLI | XVIII. FERNANDO DOS SANTOS CRUZ |
| VI. FAUSTINO LUIZ | XIX. VALDIRO DE QUEIROZ |
| VII. LEONTINO BALBO | XX. MARIA RITA TONIOLLI DOMENCH |
| VIII. CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER | XXI. HENRIQUE BARNABÉ DOMENCH |
| IX. LUZIA MARIA DE FREITAS SIMÕES | XXII. ANGELO APARECIDO DONIZETI |
| X. DIRCEU ORANGES | XXIII. MARCOS DA CUNHA MATTOS |
| XI. HILDA PASQUALI GARCIA | XXIV. PROFESSORA TELMA VERCESI |
| XII. MARIA RÉGIA GARCIA PARIZI | XXV. DR. AFRO AYRES CALDO |
| XIII. MARÍLIA DOLORES DELLA VECCHIA | |

Parágrafo 1º: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: FRANCO, INCISOS I, XV, MATHEUS MORENO, INCISOS II, V, XIV, XVI, XVII, ALESSANDRO MARACA, INCISOS III, VI, IX, XXIV, MAURICIO GASPARINI, INCISOS IV, VII, X, XXII, MAURICIO VILA ABRANCHES, INCISO VIII, JEAN CORAUCI, INCISOS XI, XII, LINCOLN FERNANDES, INCISO XIII, IGOR OLIVEIRA, INCISO XVIII, ELIZEU ROCHA, INCISO XIX, BERTINHO SCANDIUZZI, INCISOS XX, XXI, e MARCOS PAPA, INCISO XVIII, XXV.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2021.

ALESSANDRO MARACA

Presidente

BERTINHO SCANDIUZZI

1º Vice Presidente

MATHEUS MORENO

1º Secretário

GLÁUCIA BERENICE

2º Vice Presidente

FRANCO

2º Secretário



REQUERIMENTO

Nº **005972**

APROVADO DESPACHO

Ribeirão Preto, ... **24 AGO. 2021**

..... *Josefa Aparecida*
Presidente

EMENTA:

REQUEIRO NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A SER DENOMINADO 'PAULO BONTOLIN', EM HOMENAGEM A ILUSTRE E JÁ FALECIDO CIDADÃO DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que:

- a) Compete à Câmara Municipal dispor sobre matérias de competência do Município e, dentre outras atribuições, autorizar a denominação e alteração de nomenclatura de próprios, vias, logradouros e serviços públicos municipais, em observância ao disposto no art. 8º, alínea 'a', inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto;
- b) É facultado a vereador indicar nomes de logradouros públicos municipais por meio de requerimento, a ser submetido à aprovação, pela maioria simples, em sessão da Câmara e passar a compor a redação de Projeto de Lei de iniciativa Mesa Diretora, por força do art. 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Em 06.12.2014, faleceu, aos setenta e oito anos de idade, o Sr. Paulo Bortolin, (certidão de óbito anexa), nascido em Bonfim Paulista no dia 03 de setembro de 1927, filho de Santo Bortolin e Domingas Baldos Bortolin, imigrantes italianos que ainda fincaram raízes criando uma grande e bonita família. Casado com Elza Muniz Bortolin, com quem teve 5 filhos que, multiplicaram-se dando a ele 14 netos e 8 bisnetos. Trabalhou na Sub-Prefeitura de Bonfim Paulista, seu único emprego, por 43 anos, passando por vários cargos (braçal, tratorista, motorista, pedreiro, cozeiro até chegar ao cargo de fiscal geral de distrito). Durante o período em que esteve na Sub-Prefeitura, foi voluntário como motorista de caminhão, arrecando prendas nas fazendas, sítios e chácaras para a quermesse do padroeiro da cidade. Durante 18 anos, acompanhou seu filho mais velho, netos e bisnetos em apresentações de teatro bíblico, em Bonfim Paulista, Ribeirão Preto e em mais de 30 cidades da região, propagando a fé em Cristo e na Padroeira do Brasil, através de encenações na PESCARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMINHADA DO CALVÁRIO E PRESEPIO VIVO. Participante ativo nos desfiles carnavalescos, integrando as fileiras da Escola de Samba Unidos da Villa, desde a fundação, até sentir-se impossibilitado fisicamente devido a idade e a doença. Teve sua vida pautada no amor à família e na dedicação ao trabalho. Viveu, seguindo os ensinamentos de Cristo, exalando humildade e tendo como grande meta ajudar o próximo. Faleceu em 06 de Dezembro de 2014, deixando para a família, a certeza de que foi e sempre será um espelho a ser mirado, um ídolo a ser amado.

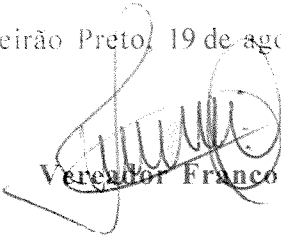
EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REQUEIRO seja dado a logradouro público, localizado no distrito de Bonfim Paulista, a nomenclatura de "Paulo Bortolin".

Certo da compreensão e com a certeza de que o requerimento proposto será aprovado, subscrevo o presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2021.


Vereador Franco Ferro

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PAULO BORTOLIN

MATRÍCULA:

121467 01 55 2014 4 00274 236 0035686 36

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, oitenta e sete anos
NATURALIDADE Bonfim Paulista SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4.136.632/SSP/SP	DECLARANTE SIM

RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado na Rua Roque Pippa, nº 496, em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo. Filho de **SANTO BORTOLIN** e de **DOMINGAS BALDO**.

DATA E HORA DE FALLECIMENTO:
Seis de dezembro de dois mil e catorze - 14:00

DIA
06

MÊS
12

ANO
2014

LOCAL DE FALLECIMENTO:
Hospital Beneficência Portuguesa, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE:
Insuficiência respiratória aguda - Septicemia - Pneumonia

DEPOSITAMENTO DO CORPÓR (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
Cemitério de Bonfim Paulista, SP

DECLARANTE:
PAULO ROBERTO BORTOLIN

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutora Maria Luísa Garcia Barbosa, CRM 91660

OBSERVAÇÃO DA VERBAÇÃO:
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Bonfim Paulista. Não era reservista. Era casado com **ELZA MUNIZ BORTOLIN**, em Bonfim Paulista, SP, no Lº B-18, fls. 141, nº 1.593. Deixa os filhos Paulo Roberto, com 61 anos, Elza de Fátima, com 59 anos, José Nilton, com 58 anos, Jorge Luis, com 56 anos e Manuel Eduardo, com 48 anos de idade.



DECLARANTE DE SEMELHANÇA
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE (16) 3636-3635



Reconheço por semelhança a firma de: **RODRIGO AUGUSTO GUARNIERI BALEA**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2014. Valor recebido R\$ 4,50

Miriam Amabile da Rosa Le Boton - Escrevente Autorizada

RG: 33.615.192-7

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sala
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2014

Rodrigo Augusto Guarnieri Balea
Oficial Substituto

OFICIAL: 20,08 IPESP 4,02 TOTAL: 24,10
Selos recolhidos pela guia nº 284.920/14

Rodrigo Augusto Guarnieri Balea
Oficial Substituto
RG: 35.824.020-7 - SSP/SP



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6052/2021

EMENTA: REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (ÉRLEI RODRIGO D'ORNELLAS CASTELLANI)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“ÉRLEI RODRIGO D'ORNELLAS CASTELLANI”**

Data de óbito do homenageado: **17/03/2021**

Data de Nascimento do homenageado: **14/03/1976**

Justifica-se o presente requerimento pôr o Sr. ÉRLEI RODRIGO D'ORNELLAS CASTELLANI ter sido expressivo e saudoso morador de nossa cidade, onde radicou-se.

Sub Tenente D'Ornellas, como era conhecido, sempre se apresentou como pessoa simples, humilde, mais conhecido e reconhecido pela sua humildade, amava a corporação da Polícia Militar, gostava de animais, era um bom pai e marido, veio a óbito por questões de Síndrome respiratória aguda e infecção por coronavírus 19, sendo sepultado no Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade.

Era filho de Raimundo Alves Castellani e de Elenice D'Ornellas D'Almada Castellani, nascido em 1976 e falecido em 2021, era morador na Rua Manoel Gomes, no Bairro Florestan Fernandes, era casado com a Sra. Mônica Maria da Silva D'Ornellas Castellani, deixando o filho Érlei, 19 anos.

Tratando-se de reconhecido morador e cidadão, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal do homenageado e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem ao tão honroso senhor, com a possibilidade de denominação do nome do mesmo a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6079/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “LENI GOMES HECK BONAGAMBA”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Leni Gomes Heck nasceu em Ribeirão Preto, uma das três filhas de Guilherme e Diva.

Leni seguiu sua formação básica em escolas públicas. Posteriormente formou-se Literatura Curta e Matemática e Ciências e Literatura em Biologia na faculdade de Filosofia, Ciências Letras Barão de Mauá.

Para auxiliar na economia da família e pagar seus estudos, trabalhou por longos anos como manicure no salão de beleza da Dona Ignês Mortari, na Avenida do Café.

Em 1978 foi contratada como técnica de laboratório no departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP/USP local onde atuou como bióloga de 1980 em diante em parceria com importantes nomes da USP, com destaque ao Prof. Benedito Honório Machado. Foram 38 anos de importantes contribuições científicas originais.

Em 1981, casou-se com Nilton Bonagamba tendo seu nome alterado para Leni Gomes Heck Bonagamba. Dessa bonita união teve dois filhos; Rafael e Guilherme.

Grande parte de sua trajetória científica na FMRP/USP foi desenvolvida no grupo de pesquisa do Prof. Benedito Honório Machado, tendo início em 1989. Essa parceria resultou mais de 60 artigos científicos de interesse para a medicina, divulgados em revistas internacionais e uma grande amizade.

Em função de suas habilidades experimentais alcançou sucesso sendo pesquisadora visitante colaboradora do INSERM NeuroPsychoPharmacologie, Faculté de Médecine Pitié –Salpêtrière, em Paris, França em dois períodos de 1996 e 1997. Embora falecida em 2017, continua tendo seus trabalhos publicados, em função de vários projetos de pesquisa, desenvolvidos nos últimos anos.

Ao longo dessa brilhante trajetória ela construiu duas comunidades, a Familiar e a Científica, que harmoniosamente, se misturaram com grandes amizades. Nas duas sempre recebeu o apreço e o carinho de todos por causa da sua simpatia, competência e liderança.

Em função de suas contribuições humanas e científicas, recebeu uma lindíssima homenagem *In Memoriam* na FMRP/USP, por iniciativa louvável do Prof. Benedito Honório Machado, Leni teve o seu nome atribuído ao laboratório, sendo desta data em diante denominado “**Laboratório de Controle Autonômico e Respiratório Leni G.H. Bonagamba**”.

Seu recente falecimento foi um grande impacto para seus familiares e amigos, deixando saudades para todos.

(Texto de Tito J. Bonagamba)

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**LENI GOMES HECK BONAGAMBA**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021

Alessandro Maraca
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LENI GOMES HECK BONAGAMBA
MATRÍCULA:
115311 01 55 2017 4 00056 108 0044223 76

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, sessenta e dois anos
NATURALIDADE Ribeirão Preto, 1º Subdistrito - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7.246.822-1/SSP/SP exp. em 28/12/2011	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Guilherme Heck e da Diva Gomes Gonçalves Heck, residente e domiciliada à rua Manoel Duarte Ortigoso, n. 448, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de novembro de dois mil e dezessete - 16:16		DIAS 26
		MES 11
		ANO 2017
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital da Santa Casa, na avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto-3º Subdistrito - SP		
CAUSA DA MORTE natural, "a) Insuficiência respiratória b) Acidose mista c) Câncer metastático d) Tumor renal"		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade		DECLARANTE Nilton Bonagamba
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doulor Vitor Hugo Honorato Pereira, CRM 172706		
OBSERVAÇÕES/ADVERTÊNCIAS Casada em únicas núpcias com Nilton Bonagamba, neste distrito, 2º Subdistrito, (Lv.B-44, fls. 258, n. 46861). Deixou os filhos: Rafael e Guilherme, respectivamente com 34 e 30 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Nascida em 28/01/1955. Possuidora do CPF 020.350.288-41. Registro feito no dia vinte e nove (29) em curso.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2017.

29 NOV 2017

Gláucia Centurão da Silva Santos
Escriturária Autorizada

OFICIAL: 24,00 IPESP: 5,00 ISS: 0,21 TOTAL: 29,21
Selos recolhidos para guia nº 333/2017

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto, São Paulo
Gláucia Centurão da Silva Santos
Escriturária Autorizada

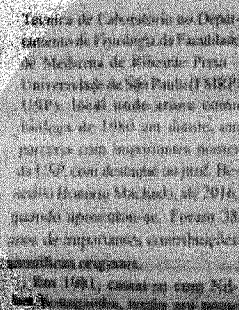
3º SUBDISTRITO
desde 1995

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antônio Ernesto Rodini Luis
Oficial Registrador
Rua Pacuíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-3322 e 3610-6867
www.fortmuni.com.br

REQUERIMENTO Nº 6079/2021 - Protocolo nº 4044/2021 recebido em 24/08/2021 16:40:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_980C-D395-7C8D-64C8.



A história de Leni Gomes Heck Bonagamba



For a detailed analysis of the current state of the program, please contact the author at john@johnmccall.com. The author is available for consulting and training. For more information, please contact the author at john@johnmccall.com.

8. On 1/1/85, the following amounts were transferred to the fund:

Los investigadores han realizado experimentos al largo de años en donde persiguen a un animal colgado de su cola. Por ejemplo, el psicólogo húngaro, György Árkai, de la Universidad de Miskolc, ha realizado, con éxito, una serie de pruebas de 1996 a 1997. También ha publicado sus resultados en 2017, con una revisión de sus métodos publicados, en los que los animales parecen ser capaces de distinguir los sonidos de los otros animales.

As longer distances are flown, the

Em função do novo cenário econômico brasileiro, a indústria de bebidas possui desafios importantes para garantir a sustentabilidade financeira e operacional. Neste contexto, a Associação Nacional das Indústrias de Bebidas (ANIB) atua em prol da defesa dos interesses da indústria e da promoção do desenvolvimento econômico e social do país.

[illegible]

Leite de Iria J. Pimenteira,
 com os seus e infantes
 presididos por S. M.
 Pimenteira, Aires Amaro
 Pimenteira e prof. Henrique
 Pimenteira



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6080/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "EDUARDO LEANDRO MOURA SANTOS", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**EDUARDO LEANDRO MOURA SANTOS**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

Sol. 13214





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Eduardo Leandro Moura Santo foi um dos fundadores do grupo denominado "Vizinhos do Bem" no bairro Jardim Macedo, visando solucionar diversos problemas da comunidade através de mutirões, realizando a limpeza nas praças, varreção, retirada de galhos, folhas, entulhos e etc.

Vítima do Covid-19, o munícipe veio a falecer no dia 14 de junho de 2019, com 44 anos, deixando companheira e dois filhos: Eduardo Leandro, com 21 anos, Lucas com 13 anos de idade e um legado de honestidade e comprometimento com a cidade de Ribeirão Preto.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDUARDO LEANDRO MOURA SANTOS

CPF
251.308.678-31

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00310 137 0117016 88

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, quarenta e quatro anos

NATURALIDADE
Ribeirão Preto SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 28.119.456-7/SSP/SP exp. em 20/06/2014

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na Rua Marisa, 27, Jardim Palma Travassos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS e de NORMA JULIANA DE MOURA SANTOS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Catorze de junho de dois mil e vinte e um - 18:30

DIA
14

MES
06

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Ribeirânia, na Rua Carlos Lucas Evangelista, neste subdistrito, 351, Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico - Síndrome Respiratória Aguda Grave - Covid-19 Confirmado - Embolia Pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE

SALVIANO INACIO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor FABRICIO FREDERICO MENDES MARTINS, CRM 218755

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era reservista. Era casado em 2ºs núpcias com Monica Silvestre Santos, com quem se casou neste Subdistrito - SP, Lº B-019, fls. 248, nº 5.732. Era divorciado em 1ºs núpcias de Lilian Patricia Baggio, com quem se casou no 3º Subdistrito desta cidade - SP, Lº B-070, fls. 143, nº 16.331. Deixou os filhos: Eduardo Leandro, com 21 anos e Lucas, com 13 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de junho de 2021.

SUBDISTRITO

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL:
35,39

Selos recolhidos pela guia Nº 144/2021

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.163636-3635.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconhecido por semelhança a firma de FABIANA PAULA
PRETI ZANCOPE. Em documento sem valor econômico. E
data de 14/06/2021.

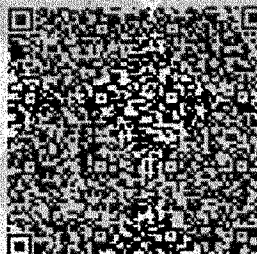
Ribeirão Preto, 25 de junho de 2021. RG 6.711.120/1592
La testa da verdade. Cod. (17200001/201592)
MIGUEL ADRIANO BATISTA - Escrevente Autorizada

Miguel Adriano Batista
Escrevente Autorizada
RG: 39.289.214-5 - SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE0000000243062217

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000295484 03/21



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3765/2021
Data: 12/08/2021 Horário: 11:27
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 005576

APROVADO

Ribeirão Preto, 12 AGO. 2021

.....
.....
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (LUIZ CARLOS SAVIOLLI)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“LUIZ CARLOS SAVIOLLI”**

Data de óbito do homenageado: **29/12/1996**

Data de Nascimento do homenageado: **23/05/1954**

Justifica-se o presente requerimento pôr o Sr. LUIZ CARLOS SAVIOLLI ter sido expressivo e saudoso morador de nossa cidade, onde radicou-se, já que nascido em São Paulo - SP.

Caio, como era conhecido, sempre se apresentou como pessoa simples, humilde, mais conhecido e reconhecido pela sua humildade, adorava contar piadas e tocar violão, veio a óbito por questões de assalto na cidade de Campinas - SP, levando um tiro fatal, sendo sepultado no Cemitério municipal de Ribeirão Preto.

Era filho de Aladin Saviolli e de Wanda Tortora Saviolli, nascido em 1954 e falecido em 1996, era morador na Rua Maestro Joaquim Tomé, no Bairro Jardim Castelo Branco, era casado com a Sra. Cleonice Gois Sebastião Saviolli, deixando o filho Aladin Saviolli, 13 anos.

Tratando-se de reconhecido morador e cidadão, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem ao tão honroso senhor, com

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

a possibilidade de denominação do nome do mesmo a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(3)

JUSTIFICATIVA.

WIZ CARLOS SAVIOLLI, NASCEU EM 23 DE MAIO DE 1954 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ONDE VEIO PARA RIBEIRÃO PRETO COM 5 ANOS DE IDADE, VEIO DE UMA FAMÍLIA SIMPLES, CASOU-SE COM A SRA. CLEONIA E DESTA RELACIONAMENTO TEVE UM FILHO, THIAGO, SEMPRE TRABALHANDO PARA ~~QUE~~ ^{SUSTENTAR} SUA FAMÍLIA, E DANDO EDUCAÇÃO. ERA EXTREMAMENTE QUERTIDO. GOSTAVA SEMPRE DE REUNIR A FAMÍLIA, DE ACOMPANHAR OS JOGOS DE VOLEIBOL PELA TV, MUITO BRINCACHÃO GOSTAVA OUVIR E CONTAR PIADAS, E TOCAR VIOLÃO, MUITO QUERIDO POR TODOS, AMIGOS, PARENTES E FAMILIARES, AOS 45 ANOS, DEPOIS E UMA VIDA CHEIA DE ALEGRIA E LUTA, O DESTINO O LEVOU TÃO JOVEM.

- POIS MEU QUERIDO IRMÃO, ESTAVA PARADO EM UM SEMAFORO DE UMA AVENIDA DE CAMPINAS-SP POIS ESTAVA A TRABALHO, E DE REPENTE UM MOTOQUEIRO PAROU AO LADO PARA ASSALTAR, E O ASSALTANTE ALÉM DE ROUBAR ATIROU E SEM REAGIR MEU IRMÃO PERDEU A VIDA, TÃO NOVO.

POR ISTO GOSTARIA DE QUENAGEAR MEU QUERIDO IRMÃO COM NOME DE UMA RUA.

ESPERO CONTAR COM SUA BOA VONTADE UM ABRAÇO DO SEU AMIGO. WIZ TADÉU.

MATHEUS ESTE MEU IRMÃO ERAMOS GÊMEOS

21/05/2021


3º

REGISTRO CIVIL
CAMPINAS - SP**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
CAMPINAS-SP

Bel. Álvaro Ernesto de Moraes Silveira - Oficial

Bel. Álvaro Francisco Stocco Silveira - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 3 de janeiro de 1997, no livro C-100, às fls. 172, sob o nº 43795, foi feito o registro de óbito de

LUIZ CARLOS SAVIOLLI

falecido a 29 de dezembro de 1996, às 22:30 horas, residência R: Ferdinando Panatone nº2768, Jardim Paulicéia,, Campinas/SP, de sexo masculino, de profissão vendedor, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente R: Maestro Joaquim Tomé Leite nº2202, J. Castelo Branco, Ribeirão Preto, com quarenta e dois anos de idade, de estado civil casado com Cleonice Gois Sebastião Saviolli, aos +/-/1982 em Ribeirão Preto/SP, filho de ALADIN SAVIOLLI, falecido e de WANDA TORTORA SAVIOLLI, do lar, nascida em Uberlândia/MG.

Foi declarante CARLOS ALBERTO SAVIOLLI e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Lima Carence Junior CRM: 52.105, tendo sido a causa da morte, traumatismo cranio encefálico choque hemorrágico ferimentos cranio toraxico abdominais por projeteis de arma de fogo.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério de Ribeirão Preto/SP.

Observações: O falecido não deixa bens, nem testamento, era eleitor por Ribeirão Preto/SP, e deixa o filho: Thiago Sebastião, com 13 anos de idade..

O referido é verdade e dou fé.

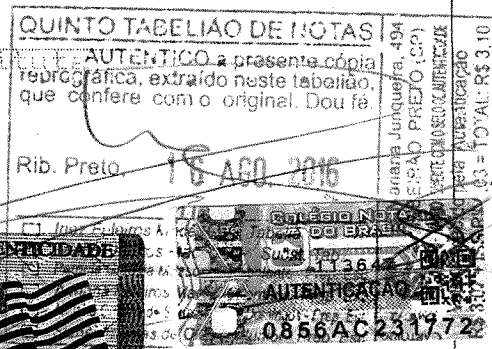
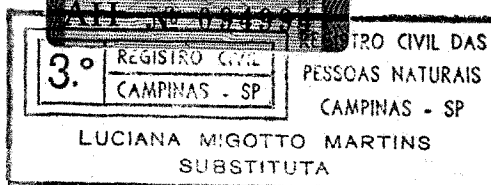
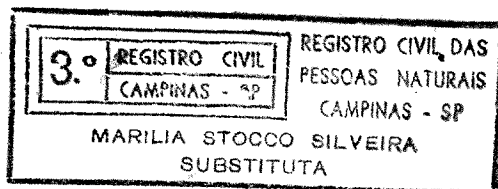
Campinas, 3 de janeiro de 1997

Luciana Migotto Martins - Substituto

Registro Civil das Pessoas Naturais - Campinas/SP - 3º subdistrito - Avenida das Macieiras, 225 - Bairro São Bernardo. Reconheço como verdadeira a firma de Luciana Migotto Martins - Substituto, da qual dou fé em Campinas, 3 de janeiro de 1997.

Em testemunho:
☐ Álvaro Ernesto de Moraes Silveira ☐ Marília Stocco Silveira
☐ Álvaro Francisco Stocco Silveira ☐ Luciana Migotto Martins
 Valor recebido (por firma): R\$ 0,80

Digitado por: GISLAINE
 Destá: R\$ 10,00



3º REGISTRO CIVIL
CAMPINAS - SP

Del Alvaro Francisco Stocco Silveira - Substituto

Del Alvaro Ernesto da Mota Silveira - Oficial

1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733

[illegible][illegible]

12/10/55

... resultam em um bom conhecimento do funcionamento do sistema de controle de qualidade, bem como a importância da participação de todos os envolvidos no processo de melhoria contínua.

1951

~~Luciano Minotiro~~

QUINTO TABELIAO DE NOTAS

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica, extraída deste tabelião,
que contém com o original. Dou fé.

R\$ 100,00. **16-A60. 2016**

16-A60. 2016

AUTENTICAÇÃO

0855A-60-2016



3.º REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
LUCIANA AUGOTTO MARTINS
SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP
RILIA STOCCO SILVEIRA
SUBSTITUTA

... para acessar os autos processuais.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5657/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “FAUSTINO LUIZ”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Faustino Luiz, filho de Antônio Luiz e Elvira Joana de Jesus, nasceu na cidade de São Simão/SP aos 28/02/1932. Na juventude mudou-se para a cidade de Serra Azul/SP, onde casou-se com Maria Aparecida Martins Luiz.

Após o enlace matrimonial transferiu-se, juntamente com sua esposa, para a cidade de Ribeirão Preto-SP, vindo a residir no bairro de Vila Tibério.

Na profissão de pedreiro, participou da construção de vários edifícios importantes em nossa cidade, e, muito suou para conseguir um emprego fixo em nossa cidade, quando, por indicação de algumas pessoas para quem havia prestado serviços particulares, foi contratado pela hoje Universidade, UNAERP. Dedicando-se exclusivamente à empresa, ergueu juntamente com seus colegas as primeiras edificações da Instituição, o conhecido “Bloco – A”, hoje reconhecida como centro de referência em seus cursos ministrados.

Como muito esforço e suor, no período noturno, já que as horas do expediente diurno eram dedicadas à construção da Instituição de Ensino, Faustino Luiz juntamente com sua Esposa D. Aparecida, conseguiram edificar sua própria residência no bairro de Vila Virgínia, endereço preservado até a presente data por sua família. Com a força do seu trabalho e o reconhecimento dos serviços prestados à Unaerp, através dos proprietários da Instituição Sr. Electro Bonini e D. Cidinha Bonini, Faustino Luiz garantiu o estudo, inclusive de graduação em nível superior, de todos os seus filhos (4), uma vitória gigante para aquele que não teve a oportunidade de se dedicar aos estudos, entretanto, deixou a grande “herança” para seus filhos, a herança do conhecimento que jamais pode ser “roubada” de ninguém.

Aos 03 de Março de 1.980, apenas com 49 (quarenta e nove) anos, Faustino Luiz veio a falecer. Por mais jovem que se possa falar pela idade, descansou de forma tranquila pois sua família, hoje com netos, permanece unida e busca esta singela homenagem para aquele que foi um bravo guerreiro durante toda a vida.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**FAUSTINO LUIZ**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021

Alessandro Maraca
Vereador – MDB





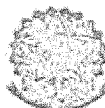
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

CERTIDÃO DE ÓBITO

BRASIL



S. S. PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRIBUIDOR E ANEXOS

1.º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

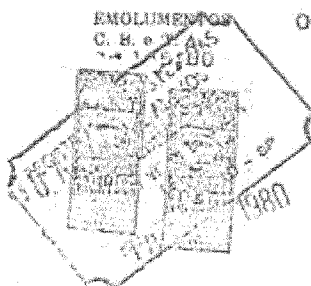
Oficial: Virgílio Vieira de Souza

Oficial Maior: Antonio Durval Alves Fontes

Fica no Tabelião Paulo Luiz
das Neves Alves, de - Rio

Residência no Tabelião Paulo
Luiz das Neves Alves, de - Rio

CERTIFICO que no livro de óbitos e 129- - de fls. 55v- - sob o n.º 6.243-
está registrado o falecimento de: FAUSTINO LUIZ, ocorrido neste Subdistrito,
no dia 03 de Março de 1980- - - - -
do sexo masculino- - - de cor branca- - -
profissão: Pedreiro- - - com QUARENTA E NOVE anos- -
de idade, natural de São Simão, deste Estado, residia neste Subdistrito, fi-
lho de ANTONIO LUIZ e de ELVIRA JOANA DE JESUS; era casado com MARIA APA-
RECIDA MARTINS LUIZ, em Serra Azul, deste Estado, existindo desse consor-
cio os seguintes filhos: Osvaldir, maior, Osmair, Helenice Aparacida e
Osair, menores. Não deixou bens e nem testamento- - - - -
causa da morte: Causa indeterminada- - - - -
conforme atestou o Dr. Marcos Antonio Rossi- - - - -
Observações: Foi sepultado no cemitério da Serra Azul, deste Estado- -



O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 17 de Março

de 1980

Virgílio Vieira de Souza
OFICIAL

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 - Ribeirão Preto / SP - Caixa postal 315 - CEP 14010-040





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5662/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "LEONTINO BALBO", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**Leontino Balbo**".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pioneiro e empreendedor, o empresário e ex-diretor do Grupo Econômico Balbo, Leontino Balbo, nos deixou no dia 20 de julho próximo passado, aos 88 anos. Era casado com a Sra. Marlei I. Silva Balbo com quem teve quatro filhos: Marco Antonio, Leontino Júnior, Fernando e Marcelo. Além de esposa e filhos deixa netos e netas.

A Família Balbo iniciou suas atividades no setor em 1903, no Engenho Central, município de Pontal, onde em 1932 nasceu Leontino.

Nos anos 40 mudou-se com a família para a Usina Santo Antonio, pois ali iniciava-se a instalação de uma pequena fábrica de açúcar denominada "Usina Açucareira Santo Antonio", de propriedade da família.

Leontino gostava de esportes, em especial o futebol, onde atuou como lateral-esquerdo em times amadores de Ribeirão Preto e no Esporte Clube Usina Santo Antonio, além desses, defendeu a equipe da Federação Universitária Paulista de Esportes (FUPE), quando estudante, na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, onde se formou. Não exerceu a profissão de sua formação, pois dedicou-se inteiramente às atividades da família.

Quando a Usina São Francisco foi adquirida pelo Grupo, em 1957, auxiliou seus irmãos na administração da empresa. Após a aquisição das Usinas Santana e Perdigão nos anos 60, incorporadas à Usina Santo Antonio, esteve à frente da produção de cana na antiga Usina Perdigão em Ribeirão Preto e depois voltou para a Usina São Francisco, por onde atuou como Diretor e depois Vice-Presidente, de 1974 a 2005.

Na direção e vice-presidência da Usina São Francisco participou de grandes mudanças, como o programa do "Proálcool", da implantação, pioneira no Brasil, do Projeto 'CanaVerde', iniciado em 1986, com a mecanização na colheita da cana crua, também da cogeração de energia elétrica e do processo de criação da marca Native, entre outros.

Deixa o legado do empreendedorismo e pioneirismo, inerentes à família Balbo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LEONTINO BALBO

CPF:
023.970.648-04

MATRÍCULA:

1163430155 2021 4 00081 016 0023286 67

SEXO:
Masculino

COR:
branca

ESTADO CIVIL E IDADE:
casado, oitenta e oito anos

NATURALIDADE:
Sertãozinho SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 1.515.423-3/SSP/SP

ELEITOR:
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Filho de ATILIO BALBO, falecido e de CRESCÊNCIA BALBO, falecida, residente e domiciliado na Usina Santo Antônio, 536, Zona Rural, em Sertãozinho, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Vinte de julho de dois mil e vinte e um - 15:00

DIA:
20

MES:
07

ANO:
2021

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital São Lucas, rua Bernardino de Campos, 1426, Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:

Choque/ Septicemia/ Peritonite/ Lesão renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):

Crematório Ecológico Metropolitano de Ribeirão Preto, em Jardinópolis

DECLARANTE:

MARLEI IRAMIR SILVA BALBO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Doutor CARLOS MENCARINI PIRES LIBERAL, CRM 114627 e pelo doutor MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO, CRM 210781

—AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER—

Registro lavrado no dia 22/07/2021. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com MARLEI IRAMIR SILVA BALBO, em Sertãozinho/SP, aos 19/12/1957. Deixou os filhos: Marco Antonio Balbo, com 62 anos de idade; Leontino Balbo Junior, com 60 anos de idade; Fernando José Balbo, com 58 anos de idade e Marcelo Augusto Balbo, com 54 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data fé:
Sertãozinho, 22 de julho de 2021.

Suelen Carla dos Santos
Escrivente Autorizada

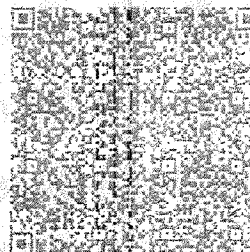
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Suelen Carla dos Santos
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
Fernando Oliveira Fernandes - Oficial
Rua Expedicionário Sciano, 1238
Fone (16) 3947-2406 - CEP 14180-740
e-mail: cartoriosertaozinho@uol.com.br

Digitado por: Suelen



1163432PV006000006275021Y

Totais: 0,01 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

116343 - AA000077341





Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3693/2021
Data: 09/08/2021 Horário: 15:26
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 005408

DESPACHO APROVADO

Ribeirão Preto, 10 AGO 2021

.....
.....
Presidente

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINADO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER" CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimento, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que a saudosa **CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER**, foi ilustre moradora de nossa cidade, tendo falecido aos 06 de setembro de 2015, conforme documento adjunto.

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de **CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER**, conforme abaixo transcrevemos:

Conceição de Siqueira Daher, nasceu na cidade de Pitangui-MG em 14 de março de 1924, mudando-se logo após pra São Joaquim da Barra, casou-se com o Sr. Miguel Daher, em Miguelópolis, cidade onde residiram até 1969, quando vieram para Ribeirão Preto.

Em nossa cidade moraram no Campos Elísios; na Av. da Saudade, Vila Tibério, na rua Cons. Saraiva, no Centro – Rua Alvares Cabral com Rua Mariana Junqueira, por 8 anos, depois foram pro Jd. Paulistano – Rua João Nutti, 1475. O casal teve 03 filhos: José Elias de Siqueira Daher (in memoriam);

Elias Daher;

João de Siqueira Daher (in memoriam);

Um neto: Jorge Haroldo Daher;

E três bisnetos: Gabriel de Paula Daher;

Miguel de Paula Daher;

Rafael Benigno Daher.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Muito respeitada por sua dedicação a família, aos mais necessitados, trabalhou a vida toda em prol do próximo, muitas vezes ia no Centro Espirita costurar para ajudar aos mais carentes, na Vila Tibério, no Lar Santana e no ADEVIRP- Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região, ia ler pros deficientes visuais.

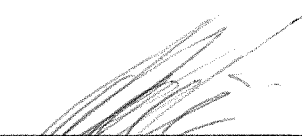
Antes de falecer, ia na casa de alguns vizinhos que estavam debilitados, ajudar a dar banho, cuidar, dar comida, fazia sopão e enviava pros vizinhos que não tinham condições e precisavam de alimentação.

CONSIDERANDO que a saudosa CONCEIÇÃO era pessoa muito querida, amada por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo.

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, ser humano. Sra. CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.



MAURÍCIO VILA BRANCHES
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER

MATRÍCULA:

121467 01 55 2015 4 00279 095 0098394 48

SEXO: Feminino	COR: branca	ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, noventa e um anos
NATURALIDADE: PITANGUI/MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 11.639.850-4/SSP/SP	ELEITOR: SIM

LOCAL DE RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliada na rua: João Nutti, 1477, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filha de JOSE MOREIRA DE SIQUEIRA e de ERNESTINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Seis de setembro de dois mil e quinze - 06:40

DIA: 06
MES: 09
ANO: 2015

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Santa Lydia, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE:
Septicemia - Infecção Trato Urinário

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECEDENTE:
Elias Daher

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor CHRISTIEN DANNEMBERG DA CUNHA, CRM 143569

OBSERVAÇÕES/VERIFICAÇÕES:
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade, Estado de São Paulo. Era viúva de Miguel Daher, com quem se casara em Miguelópolis/SP no LºB-005, fls. 194, nº. 1.099, deixou o filho, Elias, com 64 anos de idade.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2015.



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro

Fone 16-3626-3635

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Subst.
RG: 27.230.263-6-SSP/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA DAHER

Nome

Tranco

JOSE MOREIRA DE SIQUEIRA
Ernestina Maria de Conceição
Pitanguí-MG.

NASCIDO A

14. MAR. 1924

NATURALIDADE

Conceição de Siqueira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5520/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “LUZIA MARIA DE FREITAS SIMÕES”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Luzia Maria de Freitas Simões, nasceu na cidade de Frutal-MG em 1959, filha de agricultores rurais, família formada por seis irmãos. Deixou a cidade natal para estudar e trabalhar em Ribeirão Preto.

Foi pedagoga, instrumentadora cirúrgica e bacharel em direito, chegou em Ribeirão Preto na década de 80 e se descobriu no ramo publicitário e em 1997 fundou sua própria empresa “**Ribeirão Preto Outdoor**” uma das primeiras empresas de outdoor em Ribeirão.

Uma mulher empreendedora e de muito sucesso, dona de um coração sem igual, sempre ajudou as pessoas a sua volta com sua bondade e compreensão. Forte e dinâmica, de caráter ilustre, que ajudou a cidade a crescer em vários âmbitos, como em projetos sociais, os quais fazia questão de ajudar pessoalmente.

Era uma mulher que sempre tratava todos de forma única e especial como se fossem da família. Tirava das suas dificuldades a força e a vontade para ajudar o próximo. Jamais se deixava abater diante das dificuldades, uma verdadeira guerreira.

Mãe de 02 filhos, a família sempre foi sua maior prioridade, sempre se desdobrando para que tudo fosse perfeito a sua volta, sua empresa era sua alma, a qual se dedicou até seus últimos dias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021

Alessandro Maraca
Vereador – MDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGRIMENTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
LUZIA MARIA DE FREITAS SIMÕES

CPF: 273.038.166-01

MATRÍCULA: 121-67 01 ES 2021 4 00309 032 0116208 93

Estado: **Ribeirão Preto** Nacionalidade: **brasileira** Estado Civil: **casada, sessenta e três anos**

Estado: **SP** RG: **32.221.037-9/SSP/SP exp. em 27/04/2018** Sexo: **SM**

Residência e domicílio: **na Rua Felício Miguel Curi, 188, Ribeirânia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de GERALDO MENEZES DE FREITAS e de OSELITA BORGES DE FREITAS**

Primeira ocorrência de óbito: **01** **04** **2021**

Hospital de Santa Casa de Misericórdia, Avenida Saudade, 456, Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP

Doença(s): **Choque séptico refratário - Insuficiência renal aguda - Pneumonia nosocomial - Hipertensão arterial - Insuficiência cardíaca**

Local de sepultamento: **Cemitério Memorial Parque dos Girassóis, sexta idade** **Carlos Aparecido Simões**

Óbito: **THALES GIRARDI MAY, CRM: 175138**

Observações: **Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era casada com Carlos Aparecido Simões, casou-se 1º Substituto de São José do Rio Preto - SP, Lº B-113, Bs. 110, nº 14 214. Deixa os filhos: Laura, com 22 anos e Lucas, com 20 anos de idade.**

Assinaturas: **Nada mais me cumpre certificar.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recebido pelo: **10 de maio de 2021**

Fabiana Paula Preti Zancon
Escrevente Autorizada

OFICIAL 29,00 SEFAZ 1,00 ISS 0,59 TOTAL 30,59
Seixos recolhidos pela guia nº 10/2021

1214672CE000000232155212
Total 35,30 ISS 0,59

Consulte e valide este documento em:
<https://selodigital.sp.gov.br>

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede
Osvaldo Pereira de Almeida Filho - Oficial
Município de Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Albuquerque, nº 1.214 - Cap. 1 - 13060-100 Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3315-1515 - E-mail: registro@tribunal.sp.gov.br

121467-AC000292262

1214672CE000000232155212

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 - Ribeirão Preto / SP - Caixa postal 315 - CEP 14010-040





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5364/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "DIRCEU ORANGES", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "DIRCEU ORANGES".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Natural de Ribeirão Preto/SP, Dirceu Oranges, nasceu em 16 de fevereiro de 1930 no tradicional bairro da Vila Tibério, filho de Francisco Oranges e Julia Irene Paschoal Oranges, cursou a faculdade de Odontologia em Ribeirão Preto onde formou como cirurgião dentista, ingressou na carreira militar ficando até o posto de Tenente, em 07/05/1954, casou com a Sra. Nylce Gonçalves Oranges com quem teve 03 Filhos, Myrene Oranges Nader, Dirceu Oranges Júnior e Cristina Oranges, avô de Guilherme, Eduardo, Camila, Felipe, Renata, Pedro e bisavô de Mariah, Dante e Theo.

Tornou-se executivo na empresa de seu pai, Francisco Oranges e de seu Tio Vicente Oranges, no ramo da carne, chegando ao Posto Máximo da empresa, CEO do Frigorífico Oranges, durante toda sua vida sempre teve como missão gerir e espalhar sabedoria, e em sua gestão o Frigorífico Oranges inaugurou mais de 40 açougues na cidade de Ribeirão Preto e Região além de expandir os negócios no ramo da agropecuária comprando fazenda e fazendo confinamento de boi.

Sr. Dirceu como era conhecido, foi um homem de extrema importância, inteligente, íntegro, honesto, justo em suas ações, conhecido por todos por sua extrema educação, gentileza e sua infinita bondade com o próximo, além de ter uma veia inclinada aos negócios da empresa do seu pai, um homem muito à frente de sua época, conseguiu expandir seus negócios para outro patamar, fazendo com que seus descendentes dessem seguimento com perfeição no ramo da carne, hoje no lugar do Frigorífico Oranges seu filho Dirceu Oranges Júnior está à frente do Frigorífico Barra Mansa, onde com maestria e o dom herdado de seu pai conduz o Barra Mansa rumo ao mercado internacional exportando a maior parte da produção e empregando mais de 1200 colaboradores diretamente, atingindo o posto das maiores empresas de Sertãozinho e Região, não deixando de lado os ensinamentos do Sr. Dirceu Oranges que pregou por sua vida toda a importância da responsabilidade social e econômica de sua empresa.

Dirceu Oranges também teve uma participação muito relevante na sociedade de Ribeirão Preto, homem fino e de trato natural com as pessoas cativando todos ao seu redor, e em 1971 foi Diretor de Patrimônio da Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto,





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

onde era sócio desde 1953, em 1974 fora 1º Secretário da Diretoria e 2º Tesoureiro da Diretoria, em 1980 foi Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e em 1983 foi Presidente da Diretoria deste renomado clube de Ribeirão Preto.

Além de ajudar muitas pessoas em sua vida privada, Dirceu Oranges, também ajudava através do Lions Clube onde foi membro efetivo.

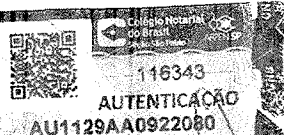
Dirceu Oranges, deixou muitos amigos e admiradores, em especial aqueles amigos da feira da Avenida Portugal onde frequentava todos os domingos.

Sua falta será por muito tempo sentida, e hoje, seus familiares e amigos, lamentam sua partida e partilham com todos esse momento de dor e de saudades deste homem que será sempre lembrado e deixará o seu exemplo de vida como legado para muitas gerações.

Por tudo o que Dirceu Oranges representou na história da cidade de Ribeirão Preto/SP e de toda nossa Região, cabe esta sincera e justa homenagem.

Não poderíamos deixar de fazer esta justa homenagem em respeito a memória deste importante cidadão ribeirão-pretano.





116343
AUTENTICAÇÃO
AU1129AA0922080

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DE SERTÃO ZINHO-SP
FERNANDO D'AVILA FERNANDES - OFICIAL
R. Esplanada São João, 723 - Centro
CEP 14010-100 - Sertãozinho/SP - Fone: 19/2190-1190
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia exposta pela
parte contém como original. Dou fé.



29 JUL. 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DIRCEU ORANGES

CPF:
015.272.668-34

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00311 020 0117380 45

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, noventa e um anos
NATURALIDADE Ribeirão Preto SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 01635473375/DETRAN/SP exp. em 01/02/2019	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Doutor João Gomes da Rocha, 885, Jardim Irajá, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de FRANCISCO ORANGES e de JULIA IRENE PASCHOAL ORANGES.		
DATA E HORA DE FALLECIMENTO Dezenove de julho de dois mil e vinte e um - 09:30		
LOCAL DE FALLECIMENTO Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP		
CAUSA DA MORTE Parada cardiorrespiratória - Miocardiopatia dilatada		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Crematório Ecológico Metropolitano Rib.Preto, Jardinópolis, SP		DECLARANTE Marcus Guimarães Petean
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutora ANA PAULA PINHEIRO MARTINS, CRM 108514 e pelo doutor LEANDRO BATISTA PEREIRA, CRM 136692		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com MYLCE GONÇALVES ORANGES, casou nesta Serventia Lº B-91, fls. 180, nº 6.184; Deixa os filhos: Myrene, com 66 anos, Dirceu, com 64 anos e Cristina, com 60 anos de idade.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada mais me cumpria certificar.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 20 de julho de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada
ISENTA DE EMOLUMENTOS

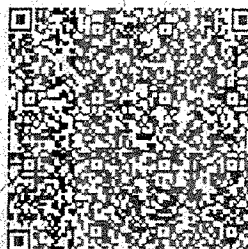
Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 20 de julho de 2021. Total: R\$ 4,75
Em R\$ 10,00 de verdade. Cód. 108360700022012026
SILVIA FERREIRA WALDONADO - Escrevente Autorizada - 18

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

121467
FIRMA do Oficial Autorizado
S10862AA0831756
RG: 22.525-9-SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone: 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000024981021U
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

121467 - AA000300924



121467 - AA000300924 04/21

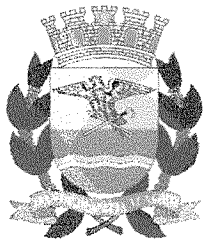
REQUERIMENTO Nº 5367/2021 - Protocolo Nº 3607/2021 recebido em 05/08/2021 15:04:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir>, assinatura e informe o código 9689-F0LE-F596-C621.



Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 03/08/2021 15:56

REQUERIMENTO Nº 5364/2021 - Protocolo nº 3607/2021 recebido em 05/08/2021 15:04:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberapreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 96B9-F0EE-F596-C621.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3394/2021
Data: 21/07/2021 Horário: 11:11
LEG -

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 005063

DESPACHO: Ribeirão Preto, 03 AGO 21/.....

.....
Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de "**Hilda Pasquali Gárcia**" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

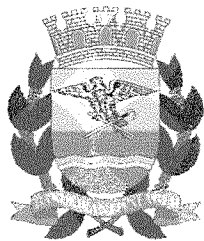
Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "**Hilda Pasquali Gárcia**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.

Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraúci

Justificativa

Hilda Pasquali Garcia nasceu, em 20 de julho de 1924, em Altinópolis/SP, filha do casal Alfredo Pasquali (caminhoneiro) e Vitória Bonolo (do lar), casada com Manoel Garcia, mãe de Maria Régia Garcia Parizi e Antônio Régio Garcia, (todos in memoriam), avó de 4 netos (Guilherme, Lucas e Caio – todos in memoriam) e Alexandre Garcia Parizi. Estudou até o 4º ano do primário, em Altinópolis.

Mudou-se em 1960 para a Cidade de Ribeirão Preto, onde era muito conhecida por suas habilidades na alta costura, iniciou seu ofício como costureira aos 15 anos de idade, serviço este que se dedicou durante toda sua vida, e ao longo dos anos, foi reconhecida na cidade como modista de alta costura, por sua dedicação e seu talento, era extremamente minuciosa com seus trabalhos, artesanatos, bordados, pinturas e colagens, fez inúmeros vestidos de noivas, damas, festas, enxovais, trabalhos estes que são elogiados e lembrados por àqueles que puderam testemunhar seu talento, e que possibilitou à formação dos filhos em Magistério e Medicina.

Católica e devota praticante sempre frequentou, juntamente com sua filha Maria Régia Parizi, às missas, era a filha mais velha de 9 irmãos, sua casa era local de encontro da família e amigos, para comemorações de aniversários e celebrações de fim de ano, era admirada por sua delicadeza, paciência, serenidade, resiliência, teve uma vida longa com muitas perdas, mas sempre foi exemplo de fortaleza e superação, fazia questão de contribuir com suas habilidades, em projetos sociais em bazares paroquiais, em entidades filantrópicas e ongs da cidade e mesmo aos seus 96 anos nos mostrava diariamente o carinho que tinha pelos trabalhos que realizava, sempre cheirosa, de unhas pintadas e cabelos arrumados, pois era muito vaidosa e gostava sempre de estar bem vestida, como toda boa costureira.

A Sra. Hilda Pasquali Gárcia faleceu no 22 de maio de 2021


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME:
HILDA PASQUALI GARCIA

CPF: 584.922.678-20

MATRÍCULA:
121467 01 55 2021 4 00309 285 0116714 58

Sexo: ☒ Feminino ☐ Masculino
 Cor: ☒ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Vermelha ☐ Indefinida
 Estado Civil e Idade: ☒ Viúva, noventa e seis anos

Naturalidade: ☒ Arinópolis - SP ☐ Documento de Identificação: ☒ RG 3.243.412-1/SSP/SP exp. em 01/09/2014 ☒ SIM ☐ NÃO

Residência e domicílio: Residente e domiciliada na Rua Mariana Junqueira, 421, apto 19, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de ALFREDO PASQUALI e de VITÓRIA BONOLLO

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: ☒ Vinte e dois de maio de dois mil e vinte e um - 23:45 ☐ Dia: 22 ☐ Mês: 05 ☐ Ano: 2021

LOCAL DE FALLECIMENTO: Hospital São Paulo, Rua Visconde da Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Choque séptico - Infecção do trato urinário - Doença de Alzheimer

SEMPRE TAMBÉM OBRIGADO O INTERESSADO E CONJUNTO, SE CONCORDAR, A: ☒ O DECLARANTE: Alexandre Garcia Pariz

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora ANA BEATRIZ GONÇALVES ZANOVELLO, CRM 193083

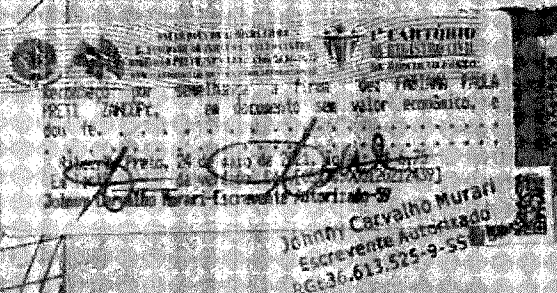
LAVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
 Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Era viúva de Manoel Garcia, casou em Arinópolis - SP Lº B-11, fls. 184, nº 1.381. Deixou os filhos Antonio Regio e Maria Regia (ambos falecidos).

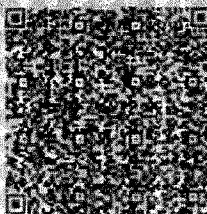
ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
 Nada mais me comprou certificar.

18
 O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
 neste, a 24 de maio de 2021

Fabiana Paula Preti Zancoppe
 Escrevente Autorizada
 OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
 Seios recolhidos pela guia nº 118/2021

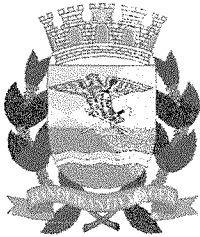
Fabiana Paula Preti Zancoppe
 Escrevente Autorizada
 RG: 24.155.901-7 - SSP/SP


Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
 Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
 Rua Visconde da Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14016-100 - Centro
 Fone 16-3616-1615 - E-mail: ofenda@cartorio.com.br



121467CE000000234887210
 Total 35,39 ISS 0,59
 Consulte o selo no site oficial
<http://webdigital.tsp.jus.br>

121467 - AA000296016



Câmara Municipal de

Vereador Jean Corauci

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3395/2021
Data: 21/07/2021 Horário: 11:12
LEG -

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 005064

DESPACHO: Ribeirão Preto, ... 03 ABO. 2021. /

.....
Presidente

EMENTA:

Indico a mesa diretora o nome de "**Maria Régia Gárcia Parizi**" como logradouro público ou próprio municipal.

Senhor Presidente,

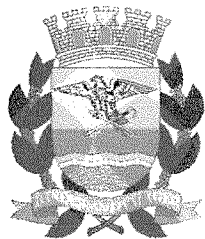
Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "**Maria Régia Gárcia Parizi**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraúci

Justificativa

Maria Régia Garcia Parizi nasceu, em 03 de maio de 1948, em Altinópolis/SP, filha do casal Manoel Garcia (empreiteiro e pintor) e Hilda Pasquali Garcia (modista de alta costura), casada com Gilberto Parizi (in memoriam), mãe de Alexandre Garcia Parizi e Guilherme Garcia Parizi (in memoriam).

Estudou toda sua infância na sua cidade natal. Na sua adolescência, já em Ribeirão Preto, estudou no E.E. OTONIEL MOTA, onde concluiu o MAGISTÉRIO, e em seguida cursou na UNAERP, o curso de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. Durante sua vida teve somente 2 empregos, o primeiro foi na Escola Infantil "Toca do Coelhoinho", como Professora, "ligada às artes plásticas, muito talentosa e dedicada, querida por todos", palavras da Fundadora e amiga Maria Cristina Potério, onde trabalhou de 01/08/1977 à 14/02/1980, escola situada na Avenida Meira Júnior, nº 1278, na cidade de Ribeirão Preto/SP, o segundo como Professora Primária de Matemática, no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade no qual permaneceu até se aposentar em meados 1992.

Como mulher virtuosa, filha carinhosa, esposa fiel e mãe dedicada, sempre ajudou à todos a quem podia, prestando serviços voluntários, em várias instituições filantrópicas, em reconhecimento aos serviços voluntários prestados à sociedade e como Católica, de fé inabalável, foi convidada em 1993, pelo Padre Gilberto Kasper para secretariar a Catedral Metropolitana de São Sebastião de Ribeirão Preto onde permaneceu até maio de 2001, em 01/06/2001, o Pároco da Catedral Metropolitana, Padre Paulo Fernando de Mello Cunha, foi transferido para a Paróquia Santa Rita de Cássia no bairro Jardim Independência sendo que a mesma o acompanhou afim de assumir a secretaria, onde permaneceu até seu falecimento, em 16/03/2021.

Como professora elogiada por seus alunos que admiravam pelo seu sorriso largo e olhos cheios de ternura, era chamada carinhosamente por "Tia Régia", conhecida por sua elegância e perfume que refletiam sua beleza interior e alma iluminada. Levou luz por onde passou e deixou lindas lembranças para àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

A Sra. **Maria Régia Gárcia Parizi** faleceu no 16 de março de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA RÉGIA GARCIA PARIZI

CPF:
050.219.088-11

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00308 182 0116910 53

SEXO: Feminino RACIA: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, sessenta e dois anos
NATURALIDADE: Alinópolis SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.232.856-9/SSP/SP exp. em 26/08/2015 SEXO: SM

RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua Mariana Junqueira, 421, apto 37, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de MANOEL GARCIA e de HILDA PASQUALI GARCIA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Oitocessete de março de dois mil e vinte e um - 02:37 DIA: 16 MES: 03 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: UBS Central, Avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Síndrome respiratória aguda grave - insuficiência cardíaca congestiva

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO MEDICO QUE ATENDU O DOENTE: Declarante: Alexandre Garcia Parizi

ASSINATURA E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATENDU O DOENTE: Doutora Bruna Queiroz Amaral, CRM 206375

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:

Doutora Bruna: Não desce, tratamento conhecido. Era solteira. Era viúva de Gilberto Parizi, casou no 3º Subdistrito desta Cidade 1ª B-16, fls. 80v, nº 6. Deixa o filho Alexandre, com 42 anos de idade. Deixa também o filho Guilherme (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpre certificar.

1º

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 17 de março de 2021

Fabiana Paula Pretti Zancopé
Escriturante Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEPAZ: 5,00 ISS: 0,50 TOTAL: 34,50
Selos recolhidos pela Guia Nº 002/2021

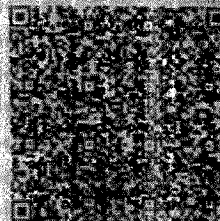
Fabiana Paula Pretti Zancopé
Escriturante Autorizada
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP

Recebi o valor de R\$ 34,50 em nome de Fabiana Paula Pretti Zancopé, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, em 17/03/2021, para a emissão da Certidão de Óbito nº 121467 01 55 2021 4 00308 182 0116910 53.

Certidão de Óbito nº 121467 01 55 2021 4 00308 182 0116910 53

Carolina Ferreira de Almeida
Escriturante Autorizada
RG: 442.155-7 - SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone: 16-3635-1635 - E-mail: oficial@cartorio.com.br



1214672CE000006021696321K

Total: 34,50 ISS: 0,50

Consulte o selo no site oficial
<http://selos.cartorio.com.br>

121467 - AA000286874

121467 - AA000286874 01/21



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3498/2021
Data: 03/08/2021 Horário: 08:40
LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 03 AGO. 2021

Nº 005225

EMENTA:

Presidente

Denomina logradouro público ou próprio municipal de "MARÍLIA DOLORES DELLA VECCHIA"

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de **MARÍLIA DOLORES DELLA VECCHI** como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

LINCOLN FERNANDES
VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

“Marília Dolores Della Vechia”, nasceu em SÃO PAULO, em 06 de Fevereiro de 1961 e faleceu 6 de junho de 2021.

Mudou-se para São Joaquim da Barra, onde estudou e se formou no curso de Enfermagem.

No ano de 1985 ela veio pra Ribeirão Preto, morou de aluguel, e fez inscrição na Cohab, ela foi uma das sortearas e uma das primeiras moradoras do Conjunto Habitacional “Dom Manoelda Silveira Delboux”, morou em muitos anos no Bloco E, por ser uma das primeiras moradoras ficou com muita conhecida, pois sempre foi muito carismática e comunicativa.

Depois de 10 anos vendeu o apartamento e comprou uma na casa no bairro Jardim Piratininga, aqui no bairro fez muitas amizades, ela tinha um coração muito bom, sempre ajudando o próximo e fazendo muitos trabalhos beneficentes para o próximo.

Marília teve 3 filhos e 2 netos.

Querida pela família e amigos, deixara eterna saudade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARILIA DOLORES DELLA VECCHIA

CPF:
022.959.686-80

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00310 094 0116931 36

SEXO: Feminino RACIA: branca ESTADO CIVIL E IDADE: divorciada, sessenta anos
NATURALIDADE: São Paulo SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 13.070.771-4/SSP/SP exp. em 20/05/2013 ELÉTRONICO: SIM

RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Avenida das Andradas, neste Subdistrito, 1612, casa 16, Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de JOAQUIM DELLA VECCHIA e de OLGA RODRIGUES LOPES DELLA VECCHIA.

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: Nove de junho de dois mil e vinte e um - 02:30 DIA: 09 MÊS: 06 ANO: 2021

LOCAL DO FALLECIMENTO: Hospital das Clínicas - Campus Universitário, na Avenida Bandeirantes, nesta cidade, 3000, Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Choque Cardíogenico - Insuficiência Hepática Aguda - Insuficiência Renal Aguda - Hipotireoidismo

DEPLACAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Ecológico Metropolitano Rib Preto, Jardimópolis, SP DECLARANTE: LORENA DELLA VECCHIA UNNO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor GUILHERME GROTO SANTOS, CRM 190331 e pelo doutor GEORGE ANSELMO BIANCHI, CRM 210846

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Era divorciada de Paulo Atushi Unno, com quem se casou neste Subdistrito - SP. Lº B-203, lts. 284, nº 20.562. Deixou os filhos: Fátima, com 41 anos, Frederico, com 33 anos e Lorena, com 32 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

1º SUBDISTRITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Ribeirão Preto, 10 de junho de 2021.

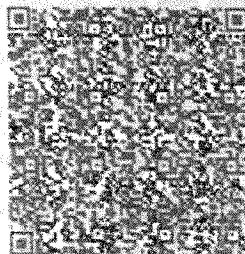
Sheila Maria Prazeres Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,60 ISS: 0,50 TOTAL: 35,10
Sem recolhidos pela guia nº 132/2021

Sheila Maria Prazeres S. F. P. de Andrade
Escrivente Autorizada
RG: 22.596.132-9 - SSP/SP

Recebido por semelhança a firma de: SHEILA MARIA PRAZERES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e deu fe.
Ribeirão Preto, 10 de junho de 2021. Total: R\$ 6,75
Em Testemunha da verdade. Cds. (085706000220211030)
Erico Carvalho Marari-Escrivente Autorizado-41

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@cartorio.com.br



1214672CE000000023893721F

Total 35,10 ISS 0,50

Consulte o selo no site abaixo
<https://setodigital.tsp.jus.br>



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3500/2021
Data: 03/08/2021 Horário: 09:57
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 005233

APROVADO

Ribeirão Preto, 03. Ago. 2021. /

.....
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (TEREZINHA ROSA DE CASTRO RIBEIRO)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“TEREZINHA ROSA DE CASTRO RIBEIRO”**

Data de óbito da homenageada: **05/10/2008**

Data de Nascimento do homenageado: **18/10/1939**

Justifica-se o presente requerimento por a Sra. TEREZINHA ROSA DE CASTRO RIBEIRO ter sido expressiva e saudosa moradora de nossa cidade, onde radicou-se, já que nascida em Morro Agudo, SP.

Dona Terezinha, como era mais conhecida, sempre se apresentou como pessoa simples, humilde, mas conhecida e reconhecida pela sua humildade, veio a óbito por questões de saúde, e foi sepultada no Cemitério municipal de Pradópolis.

Era filha de Isaac de Castro e Orlinda Rosa de Souza, nascida em 1939 e falecida em 2008, era moradora da Fazenda São José do Fernão desde o ano de 1968 e em meados do ano de 1978 foi para o Jardim Irajá, casada com o Sr. João Tavares Ribeiro, deixando os filhos Regina, 46 anos, Eurípedes, 45 anos, Valdir 43 anos, Noeli, 49 anos, Maria José, 38 anos e Emanuelle, 27 anos.

Tratando-se de reconhecida moradora e cidadã, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honrosa senhora, com

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 29 de julho de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

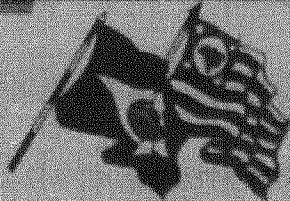
DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(3)



10
desde
1889

Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 036-P, do livro C nº 241 de Registro de Óbito, sob o nº de ordem 75.554, foi lavrado o assento de TEREZINHA ROSA DE CASTRO RIBEIRO, com sessenta e oito anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de Morro Agudo, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de outubro de um mil e novecentos e trinta e nove, residente e domiciliada na Rua Doutor João Gomes Rocha, nº 48, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Filha de ISAAC DE CASTRO, falecido, natural de Morro Agudo, Estado de São Paulo e de ORLINDA ROSA DE SOUZA, falecida, natural de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

falecida no dia cinco de outubro de dois mil e oito (05/10/2008), às catorze horas, no Hospital Beneficência Portuguesa, neste subdistrito.

Atestado de óbito foi firmado pelo doutor Frederico Garcia Pereda, CRM 1.839.

Se deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Derrame pleural opiástico - Ca mama.

Sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Pradópolis, deste Estado.

O declarante JOÃO TAVARES RIBEIRO, com 71 anos de idade, de nacionalidade brasileira.

Registro lavrado no dia 07 de outubro de 2008.
Observações: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora desta cidade. Era portadora do R.G. 27.069.157.1/SSP/SP, CPF 215.895.298-98, título de eleitor 125958970183, zona 305, seção 0006. Era casado com JOÃO TAVARES RIBEIRO, em Pradópolis, deste Estado, aos 10 de julho de 1961, Livro 07, fls. 11v, nº 1.623, deixando os filhos: Regina, com 46 anos, Euripedes, com 45 anos, Valdir, com 43 anos, Noeli, com 39 anos, Maria José, com 38 anos, Emanuelle, com 27 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 07 de outubro de 2008.

Sheila Maris Praxedes Prazeres de Andrade
Escrivente Autorizada

Sheila Maris Praxedes P. de Andrade
Escrivente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP

Reco por semelhança a firma supra de
Maris Praxedes Prazeres de Andrade e dou fé
Ribeirão Preto, 07 de outubro de 2008.
em testemunho da verdade.

Miriam Américo de Resende Sartori
Escrivente Autorizada

Miriam Américo de Resende Sartori
Escrivente Autorizada
RG: 27.588.302-7

Receita: R\$ 2,75

DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

IPESP TOTAL
2,97 17,80
Albados pela guia Nº 232/2008

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br
Fone: 0018011000



RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - FONE/FAX (00180) 3333-3333
www.1cartorio.com.br - e-mail: registro@1cartorio.com.br

**REQUERIMENTO**Nº 005236

APROVADO
03 AGO 2021
Ribeirão Preto,/...../.....
.....
Presidente

EMENTA:

REQUEIRO NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A SER DENOMINADO 'JOÃO MAGALLINI', EM HOMENAGEM A ILUSTRE E JÁ FALECIDO CIDADÃO DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA.

SENHOR PRESIDENTE**Considerando que:**

- a) Compete à Câmara Municipal dispor sobre matérias de competência do Município e, dentre outras atribuições, autorizar a denominação e alteração de nomenclatura de próprios, vias, logradouros e serviços públicos municipais, em observância ao disposto no art. 8º, alínea 'a', inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto;
- b) É facultado a vereador indicar nomes de logradouros públicos municipais por meio de requerimento, a ser submetido à aprovação, pela maioria simples, em sessão da Câmara e passar a compor a redação de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, por força do art. 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Em 23.03.2017, faleceu, aos setenta e oito anos de idade, o Sr. João Magallini (certidão de óbito anexa), respeitado morador do Distrito de Bonfim Paulista, homem íntegro, exemplo de trabalhador, agricultor resiliente da labuta diária de sol a sol, exercida ao longo de mais de 40 (quarenta) anos de trabalho ininterrupto e incansável, em meio às agruras e intempéries do tempo, cuja vida foi marcada por perdas e recomeços. Na década de 70, foi considerado um dos maiores produtores de tomate do Estado de São Paulo, mas sofreu com perdas de produção decorrentes de geadas (1975) e, ainda, prejuízos decorrentes das inflações descontroladas da década de 80, o que culminou em sua falência (1986) e na perda de todos os seus bens. Seu recomeço foi marcado pela generosidade de conhecidos da região que o admiravam e doaram uma casa humilde para sua residência e uma gleba de terra para plantio de horta baixa, de modo a servir como sustento de sua família. Trabalhou até o limite de suas condições físicas. Sua história de vida retrata, assim, a trajetória de um homem humilde, honesto e trabalhador do campo, admirado por familiares e conhecidos, que se entrelaça com a própria história e formação de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

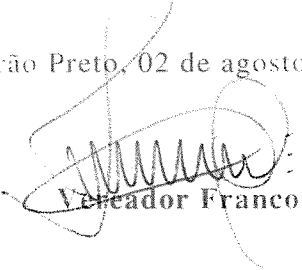
FUNCIONÁRIO

1

REQUEIRO seja dado a logradouro público, localizado no distrito de Bonfim Paulista, a nomenclatura de “João Magallini”.

Certo da compreensão e com a certeza de que o requerimento proposto será aprovado, subscrevo o presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 02 de agosto de 2021.


Vereador Franco

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA : / /

FUNCIONÁRIO

2

SECRETARIA DE SAÚDE
RIBEIRO PRETO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO MAGALLINI

MATRÍCULA:

121467 01 55 2017 4 00299 020 0104224 80

Masculino

Branco

Casado, solteiro ou divorciado

PROCONSKI SF

RG 7.851.189 SSP/SP exp. em 12.11.1973

ISIM

Residente e domiciliado Rua Coronel José da Silva, 717, Bairro Pq. Mata, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo.

Filho de BENJAMIM JOSE MAGALLINI e de SANTA BATISTÃO

Morte a três de março de dois mil e dezessete - 03/12

23

03

2017

UPA, na Av. Traze de Maio, neste Subdistrito, 352, Jardim Paulistano, RIBEIRÃO PRETO - SP

Infarto agudo do miocárdio - Cardiopatia hipertensiva - Hipertensão arterial

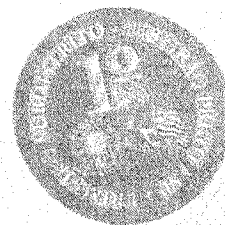
Demônio Bonfim Paulista, desta cidade

Sônia Aparecida Magallini

Obito de MARIA BERNARDETE SCHIERER CURY, CRM 73895

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor, nesta cidade, Estado de São Paulo. Não era reservista. Era portador do título de eleitor 121613240116, zona 293, seção 0057. Era casado com Vicentina Soares Magallini, casou em Bonfim Paulista - SP Lº B-20, fls. 91, Nº 1921. Deixa os filhos, Sônia, com 55 anos, Celso, com 54 anos, Eliana, com 52 anos, Adriana, com 45 anos, Alessandra e Adreia com 41 anos de idade. Deixa também o filho João Carlos (falecido).

121467-AA 000131191



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Ribeirão Preto, 30 de março de 2017

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrivente Autorizada

OFICIAL 24.80 INESP 500 ISS 0.51 TOTAL 10.81
Selos recolhidos pela guia Nº 073/2017

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrivente Autorizada
RG: 34.155.905-7 SSP/SP



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3347/2021
Data: 15/07/2021 Horário: 13:48
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 004931

APROVADO

Ribeirão Preto, 15 JUL 2021 /

.....
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **"MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA"**

Data de óbito da homenageada: **30/01/2019**

Data de Nascimento do homenageado: **1938**

Justifica-se o presente requerimento por a Sra. MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, ter sido expressiva e saudosa moradora de nossa cidade, onde radicou-se, já que nascida em Ipuã, SP.

Dona Maria de Lourdes, como era mais conhecida, sempre se apresentou como pessoa simples, humilde, mas conhecida e reconhecida pela sua humildade, veio a óbito por questões de saúde, e foi sepultada no Cemitério Bom Pastor em nossa cidade.

Era filha de José Maria da Costa e de Ida Zanutim, nascida em 1938 e falecida em 2019, era moradora do Conjunto Habitacional Adão do Carmo Leonel, casada com o Sr. Joaquim Branco da Silva, deixando os filhos João, Maer, Elaine, Joana, Maria, Aparecida e Daniel (falecido).

Tratando-se de reconhecida moradora e cidadã, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honrosa senhora, com

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 14 de julho de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

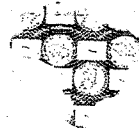
(3)

AUTENTICAÇÃO
A0062A027348

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Delegado

3 MAIO 2021



Oficial do Registro Civil das Pessoas
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede de Ribeirão Preto
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA

CPF
028.244.148-47

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00309 155 0116454 21

SEXO
Feminino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casada, oitenta e um anos

NATURALIDADE
Ipua SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 6.632.335-6/SSP/SP exp. em 21/01/2010

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliada na Rua Mario Titoto, 86, Adão do Carmo Leonel, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de JOSÉ MARIA DA COSTA e de IDA ZANUTIM COSTA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta de janeiro de dois mil e dezenove - 01:30

DIA
30MÊS
01ANO
2019

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICILIO, neste subdistrito, na Rua Mario Titoto, 86, Adão do Carmo Leonel, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Pneumonia bilateral - Recolhimento ao leito - Doença de Alzheimer (SIC)

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE

João Batista Silvane da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora MARIA BERNADETE SCHIEBER CURY, CRM 73895

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Era casada com Joaquim Branco da Silva, casou em Riolândia - SP Lº B-3, fls. 145, nº 718. Deixa os filhos: João, Maer, Elaine, Joana, Maria e Aparecida (todos maiores). Deixa também o filho Daniel (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 03 de maio de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 100/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

S10822A0820137

RECONHECIDO POR SEBELINÇA - a firma de: SHEILA MARIS
PRAXEDES SIMÕES FLÓRIO PRAZERES DE ANDRADE, em
documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 03 de maio de 2021. Total: R\$ 6,75
em Teça da Verdade. Cod. [135005019620210319]
Del. Rogerio Passara Denipoti Oficial Substituto-34

Guilherme Henrique Menezes
Escrevente Autorizado
RG: 49.981.214-3 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000022926721R

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000293404

121467 - AA000293404 02/21

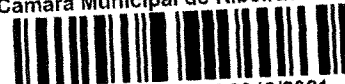


Câmara Municipal de Rik

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3340/2021
Data: 15/07/2021 Horário: 13:45
LEG -

REQUERIMENTO

Nº

0004932

APROVADO

Ribeirão Preto, 15 JUL 2021

.....
.....
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (LUCIANO SANTILLO)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(1)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
LUCIANO SANTILLO

216.925.550-08

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00309 249 0116642 93

SEXO:
Masculino

COR:
branca

ESTADO CIVIL E DATA:
solteiro, quarenta e cinco anos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 27.988.072-2/SSP/SP exp. em 29/06/2007

ESTADO:
SIM

LOCAL DE NASCIMENTO:
Ribeirão Preto SP

Residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 560, Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ANTONIO SANTILLO e de TERESA ZIDORO SANTILLO.

DATA E HORA DO FALTESEITO:
Desapareceu de modo doente em 13:41

dia
17

mês
05

ano
2021

LOCAL DE FALTESEITO:
Hospital Santa Lydia, na Rua Lamandari, neste subdistrito, 434, Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
Circulação Sanguínea Reduzida - Lesão Renal Aguda Dialítica - Pneumonia Associada à Ventilação - Covid-19

LOCAL DO FALTESEITO:
Cemitério Municipal Parque das Gramíneas, desta cidade

DECLARANTE:
CRISTINA SANTILLO DE LIMA

NOME E NÚMERO DO DEPOSITÁRIO DO MÉDICO QUE ATENDU O CASO:
DOUTORA AMANDA GABRIELE AZEVEDO, CRM 221411

INTERPOSIÇÃO DE SANCIONAMENTOS A ACRESCER:

Não possui bens. Não possui lesamento conhecido. Era eleitor. Era reservista. Era solteiro, registrado neste cartório - SP, L^a A-285, fls. 243.

ANOTAÇÕES DE CENSO:

Não mais há sanção censual

19

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto - 14 de maio de 2021

Síla Maria Prates de Almeida
Escriturante Autorizada

OFIC. JRC: 22.00 SEFAZ: 5.00 ISS: 0.59 TOTAL: 27.59
Cota recolhida pelo guia nº 1.002/2021

Síla Maria Prates de Almeida

Escriturante Autorizada
RG: 27.395.137-9 - SSP/SP

RECEBIMOS
14/05/2021

RECEBIMOS
14/05/2021

RECEBIMOS
14/05/2021

RECEBIMOS
14/05/2021

RECEBIMOS
14/05/2021



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

APROVADO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3259/2021

Data: 13/07/2021 Horário: 11:04

LEG -

Requerimento Ribeirão Preto,13.07.2021.....

DESPACHO

.....
Presidente

Nº 004842

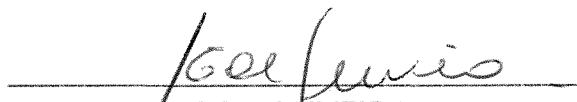
EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE **FERNANDO DOS SANTOS CRUZ**, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: "**FERNANDO DOS SANTOS CRUZ**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa da propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2021.


IGOR OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Fernando dos Santos Cruz morreu de forma precoce aos 41 anos, vítima de complicações provocadas pela COVID-19, doença transmitida pelo Coronavírus. Era filho do Sr. João Rodrigues Cruz e da Sra. Catharina Martins dos Santos Cruz, ambos vivos e gozando de plena saúde.

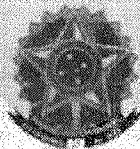
O homenageado era casado, pai de dois filhos pequenos e vivia há mais de 25 anos ao lado de Paula Amaral. Fernando era um homem de muita fé e frequentava o culto todas as semanas, inclusive, um dos últimos que participou, era para abençoar a nação que luta contra essa terrível pandemia.

Era empresário na cidade. Trabalhava no ramo alimentício, mais especificamente, com pizzarias e nas horas vagas adorava pescar.

Ele chegou a tomar a vacina contra o coronavírus, mas, sem saber, já estava com a doença. O estado de saúde se agravou durante a internação. Fernando morreu no dia 25 de julho, às 23h54, na UTI do Hospital São Francisco.

Amado pelos amigos, elogiado pelos companheiros de trabalho e dono de um sorriso encantador e cativante, Fernando dos Santos Cruz deixará muita saudade.

Fica aqui a nossa homenagem ao falecido para que o nome dele perdure por várias gerações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FERNANDO DOS SANTOS CRUZ

CPF:
284.786.038-69

MATRÍCULA:
121467 01 55 2021 4 00310 227 0117197 13

SEXO:
Masculino

COR:
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE:
Casado, quarenta e um anos

NATURALIDADE:
Ribeirão Preto SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
CNH 03109460550/DETRAN/SP exp. em 02/03/2019

ELEITOR:
SIM

RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliado na Avenida Caramuru, 2200, apto 421, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JOÃO RODRIGUES CRUZ e de CATHARINA MARTINS DOS SANTOS CRUZ

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um - 23:54

DIAS:
25

MÊS:
06

ANO:
2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital São Francisco, na Rua Bernardino de Campos, neste subdistrito, 912, Higienópolis, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
Distúrbio Hidroeletrólítico Ácido-base - Lesão Renal Aguda Grave - Síndrome Respiratória Aguda Grave - Infecção por Coronavírus - Obesidade

LOCAL DE ENTERRAMENTO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO:
Cemitério Bom Pastor, nesta cidade

DECLARANTE:
PAULA GRACIELLE AMARAL CRUZ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor PEDRO VICENTE MESQUITA DE SOUZA, CRM 211613

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era reservista. Era casado com Paula Gracielle Amaral Cruz, neste Subdistrito - SP, L^a B-AUX-015, fls. 039, nº 4.327. Deixou os filhos: Maria Clara, com 12 anos e Miguel, com 4 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Ribeirão Preto, 02 de julho de 2021

19
SACOMATO

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficial Substituta

OFICIAL 29,00 SEFAZ 5,80 ISS 0,59 TOTAL 35,39
Seios recolhidos pela guia Nº 15072021

Oficial Substituta
RG: 8.847.805-59

Patricia Andreia Romari Ferreira
Escritorinha Autorizada

RG: 38.625.17-3/158
RECEBIMOS DE FOLHA 1115 - EXTERO
RUBRICADO EM 02/07/2021 - 14:05:14
RECEBIMOS DE FOLHA 1115 - EXTERO

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

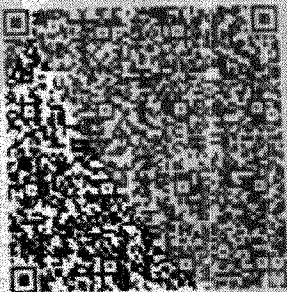
Reconhecido por assinatura a firma de: ELISABETH PAES
DE ALMEIDA RIBEIRO, no documento sem valor
econômico, e dos fls.

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2021, Totais R\$ 2,75
de Testilho da Oficial, CNH 01334070127202102371
SILVIA FERNANDA PEREIRA - Escritorinha Autorizada-18

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

César Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000024500621X

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

121467 01 55 2021 4 00310 227 0117197 13 - A 0000302048



Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3188/2021

Data: 08/07/2021 Horário: 12:05

LEG -

REQUERIMENTO

Nº

004753

DESPACHO APROVADO

Ribeirão Preto, 08 JUL 2021

Presidente

EMENTA:

REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE VALDIRO DE QUEIROZ.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de "VALDIRO DE QUEIROZ".

Ainda em consonância com o citado artigo, anexo ao presente requerimento, segue biografia do homenageado:

Pelo exposto, REQUEREMOS a nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "VALDIRO DE QUEIROZ", requerendo, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2021.

ELIZEU ROCHA
Progressistas

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIÓNÁRIO

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALDIRO DE QUEIROZ

CPF: NADA CONSTA

MATRÍCULA:

115311 01 55 2021 4 00094 032 0048854 16

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e sete anos

NATURALIDADE: Itaquera - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.543.140/SSP/SP exp. em 09/12/2019 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Jorge José de Queiroz e da Marinha de Oliveira Queiroz; residente e domiciliado na Rua Orestes Morandini, nº 391, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quatro de maio de dois mil e vinte e um - 09:10 DIA: 04 MÊS: 05 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital da Santa Casa neste Subdistrito, à avenida da Saudade n. 458 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural, "a) choque séptico de foco pulmonar, b) pneumonia bacteriana, c) acidente vascular encefálico hemorrágico"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade DECLARANTE: André Aparecido de Queiroz

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Gabriela Felipe França, CRM 217957

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Casado em únicas núpcias com Ruth de Oliveira Pimenta Queiroz, casados que foram no distrito de Pedregulho - SP, LV B-22, fls. 57, nº 35771. Deixou os filhos: Eliana, André e Andréa, respectivamente com 52, 49 e 35 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 31/12/1943. Registro feito no dia cinco (05) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 126035680175, zona 305, seção 0023 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 05 de maio de 2021

05 MAIO 2021

Felipe Roque Marinho
Escrivão Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMPLACEMENTOS

Felipe Roque Marinho
Escrivão Autorizado

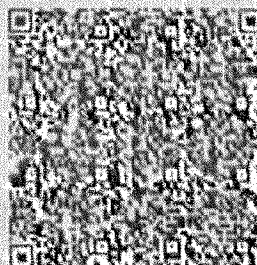


Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Rodini Luiz
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020

Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807

www.3cartorio.com.br



1153112PV0000000120675215

Total: 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo:
<https://selodigital.tsp.jus.br>

115311 - AA000147349



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3118/2021
Data: 06/07/2021 Horário: 12:47
LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO **APROVADO**

Ribeirão Preto, 06 JUL. 2021,
Matheus Moraes
.....
Presidente

Nº 004698

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "MARIA RITA TONIOLLI DOMENCH" CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

MARIA RITA TONIOLLI DOMENCH, filha de Henrique Barnabé Domench e Irene Toniolli Domench (ambos in memorian), Era solteira, nasceu em 22/03/1957.

Foi funcionária pública municipal, trabalhou na Seção de Compras, da Secretaria da Fazenda, depois assumiu o cargo de Chefe da Divisão do Almoxarifado, da Secretaria da Saúde, na Rua Albuquerque Lins, Jardim Paulista, onde veio se aposentar em 2013.

Faleceu em 10/08/2015, sua passagem terrena estará marcada para sempre na memória de tantos quantos tiveram a felicidade de privar de seu convívio, marcado pelo exemplo dignificante de que somente através da ternura, da tolerância e da compreensão edificaremos um mundo mais justo, humano e solidário.

Como forma de lhe prestar uma justa homenagem, **REQUEREMOS**, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **MARIA RITA TONIOLLI DOMENCH**

Sala de sessões, 06 de julho de 2021.

Bertinho Scandiuzzi
BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

QU Nº

DATA

FUNÇÃO Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA RITA TONIOLLI DOMENCH

MATRÍCULA:

115311 01 55 2015 4 00081 234 0041484 86

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteira, cinquenta e oito anos
------------------	---------------	---

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 9.258.464-0/SSP/SP	ELEITOR SIM
-------------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de Henrique Barnabé Domench e de Irene Toniolli Domench; residente e domiciliada à rua Wanda de Negreiros Bonilha, 125, Jardim Nova Aliança Sul, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de agosto de dois mil e quinze - 22:30	DIA 10	MÊS 08	ANO 2015
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital da Santa Casa, na avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto-3º subdistrito - SP

CAUSA DA MORTE
natural, "a) Herniação cerebral b) Inchaço cerebral grave c) Clipagem de aneurisma cerebral d) Hemorragia subaracnóidea"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade	DECLARANTE Hermelinda Sueli Machado
---	--

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Luciano José da Silveira Filho, CRM 162561

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Conviveu em união estável com Hermelinda Sueli Machado. Não deixou descendentes. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Nascida em 22/03/1957. Possuidora do CPF 982.628.318/53. Registro feito no dia 19/08/2015.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2015.

18 SET. 2015

Adriana Martins de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 21.17 IPESP: 4,23 ISS: 0,42 TOTAL: 25,82

Selos recolhidos pela guia Nº 261/2015

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo

Adriana Martins de Andrade
Escrevente Autorizada



Registro Civil das Pessoas Naturais

Ribeirão Preto - São Paulo

Antonio Ernesto Rodini Luiz

Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020

Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807

www.3cartorio.com.br

115311-AA 000039321

115311-0155-2015-400081-2340041484-86



Câmara Municipal de Ril

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3119/2021

Data: 06/07/2021 Horário: 12:50

LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 JUL 2021

Matthew Mano

Presidente

Nº

004699

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "HENRIQUE BARNABÉ DOMENCH" CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

HENRIQUE BARNABÉ DOMENCH, filho de Manoel Barnabé Domench e Aurélia Buischi, era casado com Irene Toniolli Domench (in memorian) deixou três filhos: Maria Rita Toniolli Domench (in memorian), Maria Regina Toniolli Domench e Carlos Alberto Toniolli Domench, nasceu em 23/01/1928.

Foi funcionário público municipal, trabalhou na Seção de Transportes da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, depois assumiu o cargo de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, da Secretaria da Fazenda, por muitos anos e onde veio se aposentar em 13/05/1993.

Faleceu em 08/01/2014, sua passagem terrena estará marcada para sempre na memória de tantos quantos tiveram a felicidade de privar de seu convívio, marcado pelo exemplo dignificante de que somente através da ternura, da tolerância e da compreensão edificaremos um mundo mais justo, humano e solidário.

Como forma de lhe prestar uma justa homenagem, **REQUEREMOS**, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **HENRIQUE BARNABÉ DOMENCH**

Sala de sessões, 06 de julho de 2021.

Bertinho Scanduzzi
BERTINHO SCANDUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNÇÃO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4643/2021

EMENTA: EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "ANGELO APARECIDO DONIZETE ANZINI", CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "ANGELO APARECIDO DONIZETE ANZINI".

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 4643/2021 - Protocolo nº 3089/2021 recebido em 01/07/2021 13:42:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C23E-2796-BCA2-0DBD.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Angelo Aparecido Donizete Anzini, nasceu no dia 27/02/1963 na fazenda Cruzeiro no município de Ribeirão Preto. Com 6 anos de idade mudou-se para a cidade e começou a estudar na Escola Estadual Amélia dos Santos Musa no bairro Ipiranga

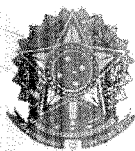
Na escola, ajudava abrindo e fechando o portão, colocando e tirando a cortinas, demonstrando desde cedo seu cuidado com o próximo.

Com 13 anos, começou a trabalhar no fórum de Ribeirão Preto, entregando e recebendo correspondências para os advogados, depois passou a ser escrevente, com o tempo foi promovido a diretor e foi transferido para o fórum da cidade de Serrana, onde passou 3 anos.

Retornou para o fórum de Ribeirão Preto como oficial maior da 3ª Vara da família onde ficou até se aposentar com 56 anos.

Faleceu aos 57 anos de idade no dia 14/08/2019, seu velório foi realizado na igreja São Benedito a pedido do Padre Amauri, aos amigos e familiares ele deixa saudades eternas e um imponente exemplo a ser seguido.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANGELO APARECIDO DONIZETI ANZINI

CPF
030.574.238-84

MATRÍCULA:

121467 01 55 2019 4 00301 087 0111534 71

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, cinquenta e seis anos

NATURALIDADE
Bomfim Paulista SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 02730474737/DETRAN/SP exp. em 23/02/2018

ELEITOR
SIM

RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado na Rodovia Prefeito Antonio Duarte Nogueira, 319, casa 65, Condomínio Vista Alegre, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ANTONIO ANZINI e de JOSEFINA TEZZO ANZINI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Catorze de agosto de dois mil e dezenove - 17:50

DIA
14

MES
08

ANO
2019

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTE SUBDISTRITO, na Rodovia Prefeito Antonio Duarte Nogueira, 319, Condomínio Vista Alegre, casa 65, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Choque circulatório - Hemorragia digestiva alta - Ulceras sépticas gástricas

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério da Saudade, desta cidade

DE CLARANTE
ITALO ANGELO PRIOLI ANZINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Francesca Maia Faria, CRM 116357

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com MARIA DARLI PRIOLI ANZINI, cujo casamento foi lavrado no 2º Subdistrito desta Cidade, no Lº B-83, fls. 280, termo nº 10.418. Deixa os filhos Natalia, com 29 anos e Italo Angelo, com 26 anos de idade.

NOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

1º SUBDISTRITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2019.

Sheila Maria Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 26,45 SEFAZ: 5,29 ISS: 0,53 TOTAL: 32,27
Selos recolhidos pela guia Nº 191/2019

Sheila Maria Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: 16/3636-3635
WWW.REGISTRO-CIVIL-DE-RIBEIRAO-PRETO.COM.BR

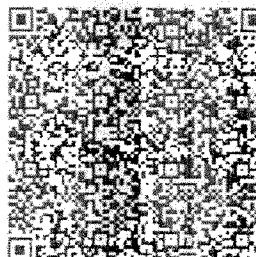
1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Assinatura e rubrica da firma do Sr. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Municipal e Comarca Ribeirão Preto - SP.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2019. Total: R\$ 32,27
Foi lavrada a presente certidão, sob o nº 12146701552019400301087011153471.

Patrícia Andréia Bonani Ferreira - Escrevente Autorizada-19

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhauma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone: 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br



1214672CE00000007528319E

Total 32,27 ISS 0,53

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

12146-7-AA 000227162
REQUERIMENTO Nº 4643/2021 - Protocolo Nº 3089/2021 recebido em 01/07/2021 13:42:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/cpf/verificar_assinatura_e_informe_o_codigo_C23E-2756-BCA2-0DBD





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4629/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE MARCOS DA CUNHA MATTOS - MARCÃO TRAVESSA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, conforme disposto no artigo 116, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a indicação de denominação de próprio municipal ou logradouro público de "**MARCOS DA CUNHA MATTOS**".

Proprietário do restaurante Travessa, localizado na rua Duque de Caxias, centro, Marcos da Cunha Mattos, o "Marcão Travessa" conquistou inúmeras amizades durante os 25 anos em que esteve à frente do restaurante.

Vítima da covid-19, Marcão nos deixou nesta quinta-feira, dia 24 de junho de 2021.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID





MARCOS DA CUNHA MATTOS

121467 01 55 2021 4 00310 196 0117134 64

Casado, cinquenta e nove anos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 13.025.908-1 SSP/SP exp. em 05/03/2016

Residente e domiciliado na Rua: Pudente de Moraes, 975, Apartamento 101, Higienópolis, neste Subdistrito em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JOSÉ LUIZ DA CUNHA MATTOS e de ENÉA LOURENÇO DA SILVA MATTOS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Hospital São Francisco, na Rua Bernardino de Campos, 912, Centro, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP.

Casos: Sepsis - Broncopneumonia - Infecção por coronavírus de localização não especificada

Correspondence: J. E. S. de Almeida, Instituto de Física de Caruaru, Universidade Federal de Pernambuco, 55072-910, Caruaru, PE, Brazil. E-mail: jesus@fisica.ufpe.br

TANIA VALERIA PAULUCCI MATTOS

Doutor JEFFERSON OLIVEIRA, CRM 10910 e pelo doutor PHILIPPE ALVES DO NASCIMENTO, CRM 2544

AVENUE 25 SAN JACOB 36 AC HFS 6R

Estado Civil: Não. **Religião:** Testemunha. **Contato:** Ab. Era pastor. Não era reservista. **Era casado com Tania Valéria Figueira Moraes,** ex-^a Secretária de Estado SP (*B-Agr. 01. In. 10. n.º 12). **Deixa os filhos Nathalia, com 34 anos e Guilherme, com 30 anos de idade.**

1. THE STATE OF TEXAS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Por isso,
Ribeirão Preto, 25 de junho de 2021.

10

Fabiana Paula Pires Loureiro
Escola de Engenharia de São Carlos

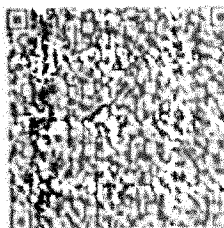
OFICIAL: 29.00 SEPAZ: 3.59 IDO: 3.59 TOTAL: 4.59
 Salvo retenciones, el pago es de \$144.74

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

[illegible]

... ..



参考文献

Journal of Management Education 30(6)

《本草綱目》卷之四 木部 槐

洪建全、王世明、李海强、王





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4613/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “PROFESSORA TELMA VERCESI”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Telma Vercesi, nasceu na cidade de Ribeirão Preto - SP em 19 de outubro de 1947. Filha de Noemia Nifosci Vercesi e Zeferino Vercesi, sendo esses, filhos de italianos, comerciantes donos de um dos primeiros Secos e Molhados do Bairro Vila Tibério. Faleceu no dia 13 de abril de 2016 aos 68 anos.

Telma cresceu em uma grande família tipicamente italiana, onde reuniões familiares em torno da mesa eram amplamente cultivadas, mantendo sempre vivas as lembranças e a cultura da Itália. Assim cresceram, estudaram e se formaram professoras, tanto Telma quanto suas irmãs, Nicéia Vercesi e Regina Helena Vercesi.

Ao se formar, Telma começou a lecionar em fazendas da região, na escola da antiga Cerâmica, na Rede Sesi e também na Rede Estadual. Casou se com Osmar Ferreira dos Santos em 1969, teve duas filhas: Valéria Ferreira dos Santos e Mônica Ferreira dos Santos.

Professora incansável e apaixonada pela profissão, fez do exercício de ensinar um jeito de tocar a vida das pessoas, deixando a sua marca e um grande legado a todos com quem conviveu.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**PROFESSORA TELMA VERCESI**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021

Alessandro Maraca
Vereador – MDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
TELMA VERGESI FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA
121457 01 05 2019 A 00283 025 0100054 12

Formado em: (cidade) (estado) (data, mês e ano de morte)
RIBEIRÃO PRETO SP 02/05/2019 15:00h

Residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul, 146, Jangadeira, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo, filha de ZEFERINO VERGESI e de NOEMA NIFORCI VERGESI.

Idade devida de 68 anos e 25 dias 15 24 405

Local de óbito: no Hospital São Paulo, à Rua Visconde de Inhaúma, 1636, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO, SP

Causa da morte: Falência dos múltiplos órgãos - Choque séptico - infecção do trato urinário

Local de sepelimento: Cemitério Bom Pastor, desta cidade Valéria Ferreira dos Santos

Declarado por: Doutor Humberto da Mota Fagundes, CRM 16040

Detalhes: Não deixou testamento conhecido. Era viúva, nesta cidade. É registrada neste 1º Subdistrito no Livro A-198, fs. 54-v, nº 10347. Era viúva de OSNAR FERREIRA DOS SANTOS, com quem se casara no 2º Subdistrito desta Cidade, atos 19/07/1965, Livro B-15, fs. 144 nº 5238. Deixou as filhas Valéria com 45 anos e Mônica, com 41 anos de idade.

ANTONIO SOARES DA SILVA
Médico do Serviço de Medicina, 1ª Turma do Estado, em exercício no valor supracitado, nº 12, de 19/04/2019.

Declarado por: Valéria Ferreira dos Santos, filha do falecido, residente e domiciliada em Rua Visconde de Inhaúma, nº 1636, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO, SP, nº 121457-01-05-2019-A-00283-025-0100054-12.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Faria de Almeida Filho - Oficial
Município de Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.115 - Cap. 140 (Centro) - Estado de São Paulo - CEP 14010-040

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Valéria Ferreira dos Santos
Residência: Rua Visconde de Inhaúma, nº 1636, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO, SP, nº 121457-01-05-2019-A-00283-025-0100054-12.

ORIGINAL 23.46 (R\$) + 0,60 (SS) = R\$ 24,06 TOTAL 24,06
Data de emissão desta certidão: 02/05/2019
Folha 01 de 01
RIBEIRÃO PRETO, SP, 02/05/2019

REQUERIMENTO Nº 4613/2021 - Protocolo nº 3033/2021 recebido em 29/06/2021 13:25:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conteir_assinatura_informe_o_codigo_E326-AF48-37DE-D12B.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4625/2021

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE "Dr. AFRO AYRES CALDO", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, conforme disposto no artigo 116, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a indicação de denominação de próprio municipal ou logradouro público de "DR AFRO AYRES CALDO".

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador - CID

REQUERIMENTO Nº 4625/2021 - Protocolo nº 3055/2021 recebido em 29/06/2021 13:29:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 71E1-8B5A-774C-0CAA.



Curriculum Afro Ayres Caldo

1925, Nascido em Ribeirão Preto-SP

1995, Falecido em Ribeirão Preto-SP

Graduado pela Faculdade de Odontologia da USP – Ribeirão Preto

CROSP - SP - CD - 1489

1958

Associação Paulista de Odontopediatria – São Paulo-SP

Curso de Ortodontia

Curso de Radiologia

Curso de Cirurgia Buco Maxilar

1965

SESI – Serviço Social da Indústria, São Paulo-SP

Cargo de Assessor Regional

Curso de Relações Humanas para o trabalhador II nº 2244-S

1965

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

1ª Jornada de Odontopediatria da F. F. O. R. P. – G. E. S. P. e o Departamento Científico Odontológico do Centro Acadêmico Carneiro Leão.

1972

Serviço Dentário Escolar, setores III e IV Regional de Araraquara – SP.

Membro Efetivo do Curso de iniciação de Odontologia em Saúde Pública

1973

Inspetoria Regional de Jaboticabal do Serviço Dentário Escolar do C.E.B.N.

Curso Introdução ao Estudo da Odontologia Sanitária – Teoria e Prática

1974

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas

VI Semana Odontológica de Franca



1974

Projeto Rodon

Coordenação das atividades da área de Ribeirão Preto no Projeto Rondon

1975

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

Coordenadoria do Ensino Básico e Normal

Serviço Dentário Escolar

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde Pública

1975

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Trabalhos do Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento

1979

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

Especialização em Odontopediatria

Cirurgião dentista registrado no Conselho Federal de odontologia, em 30/05/75, no livro OD , a fls 123 e inscrito no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo em 03/09/75, no livro 04, a fls 18, como especialista em odontopediatria.

Membro de Júri da Justiça Federal de Ribeirão Preto

Trabalhou até sua morte, como Coordenador da 6ª Região Administrativa de Ribeirão Preto, no Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, posteriormente municipalizado e transferido para a Administração da Prefeitura de Ribeirão Preto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AFRO AYRES CALDO

MATRICULA:
115311 01 55 1995 4 00046 276 0021539 77

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado, sessenta e nove anos**

NATURALIDADE: **Ribeirão Preto - SP** NADA A CONSTAR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de Antônio Caldo e de Cecília Coracini, residente e domiciliado na a rua Dr. Isaac Theodoro de Lima, n. 168, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Primeiro de junho de um mil e novecentos e noventa e cinco - 20/10/95

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital da Santa Casa - na avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto-3º Subdistrito - SP

CAUSA DA MORTE:
natural - a) Parada cardiorrespiratória - b) Choque séptico - c) Broncopneumonia hospitalar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:
Cemitério municipal da Saudade, desta cidade

DECLARANTE:
Manoel Augusto Fonseca, preposto

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Hugo A. Vega Ortega, CRM 13.622

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Casado em únicas nupcias com Therezinha de Jesus Guimarães Caldo, em São Paulo, Capital, subdistrito do Brasil, aos 21/03/1953. Deixou os filhos: Augusto Ayres, Adriana e Alexandre, maiores civilmente. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Faleceu em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Nascido em 04/12/1925. Registro feito no dia 06/05/1995.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ribeirão Preto, 13 de novembro de 2021.

Adriana Mariana de Andrade
 Escrevente Autorizada

OFICIAL 24.99 - IPESP - 5.00 - 95 - 0.51 - CTAL
 50.00
 Selos recolhidos pela guia Nº 320/2017

16 NOV 2017

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
 Antônio Ernesto Rodini Luiz
 Oficial Registrador
 Rua Paraíba, 513 - Campos Elíseos - CEP 14080-020
 Fones/FAX: (16) 3625.832 e 3610.6807
 www.learion.com.br

3º
 SUBDISTRITO
 06/05/1995

REQUERIMENTO Nº 4625/2021 - Protocolo nº 3055/2021 recebido em 29/06/2021 13:24:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberapreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_71E1-8B5A-774C-0CAA.

